



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E
HAROLDO LOPES PAMPOLHA, COMO
LOCADOR.**

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XIII**, com sede à Av. Nazaré nº. 489, Bairro Nazaré, CEP: 66.035-135, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente em exercício, conforme Portaria nº 2.016/2015, de 08/05/2015, publicada no DOM nº. 12.802/2015, o Sr. **JORGE LUIZ BARRETO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, militar, portador do RG nº. 022479662-3 – Ministério da Defesa, e do CPF/MF nº. 500.210.797-49, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADOR**, Sr. **HAROLDO LOPES PAMPOLHA**, brasileiro, empresário, portador da CI nº. 2932288 SSP/PA, e do CPF 043.966.262-15, neste ato representada por seu procurador Sr. **ROGÉRIO ABRAHÃO PAMPOLHA**, brasileiro, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade nº 3198636 SSP/PA, CPF Nº 636.636.272-68, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 011/2014**, onde funciona o **CREAS ICOARACI**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **011/2014** por **12 (doze)** meses, a contar **05/05/2015 a 04/05/2016**, bem como, reajustar o valor mensal do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, do art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será reajustado de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para **R\$ 8.187,74 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos)** a contar de **05/05/2015**, conforme Processo n.º. **2308/2015**.

CLÁUSULA QUARTA - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.004 – Sub Ação: 005 – Tarefa: 003 – Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 0229 (Transferências da União) – Sub Fonte: 001101 – Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 98.252,88 (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 011/2014 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.



FUNPAPA

END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 05 de maio de 2015.

JORGE LUIZ BARRETO DA SILVA
Presidente em exercício da Fundação Papa João XXIII

ROGÉRIO ABRAHÃO PAMPOLHA
Representante do LOCADOR

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____



FUNPAPA
END.: Av. Nazaré nº. 489 - Nazaré
CEP: 66.035-135 / CGC: 05.065.644/0001-81
FONE: 32793003

